



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 174

Página 1 de 4

SUMÁRIO		EXPEDIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO PP 02/2021	2	O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 052/2022	2	
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO	2	
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO	2	
Lei nº 1597	2	<b>ACERVO</b>  As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br">www.santoantoniopinhalsp.gov.br</a> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <a href="http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial">www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial</a> . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
Lei nº 1598	3	
Lei nº 1599	3	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 182/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	4	<b>ENTIDADES</b>  <b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal</b> CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122  <b>Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal</b> CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377
Aviso de Licitação	4	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 174

Página 2 de 4

## EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO PP 02/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO URBANO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR: R\$ 57.240,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2022; **VIGÊNCIA:** 05.10.2023; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 052/2022

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO** ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR** R\$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 29.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR** R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 29.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO** MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **VALOR** R\$1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 29.09.2022; **VIGÊNCIA:** 12 MESES; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados a abertura das propostas comercial da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CANDIDO TEODORO DE FARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A sessão será realizada no dia 13/10/2022 às 09:00 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

## AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados a abertura de proposta da Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO ROTEIRO TURÍSTICO DO BAIRRO DO LAGEADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A sessão pública será realizada no dia 13/10/2022 às 10:00 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

## Lei nº 1597



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhal.sp.gov.br

Sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 174

Página 3 de 4

## LEI Nº 1.597, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

*“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a “Festa de São Gonçalo” e dá outras providências”.*

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o evento organizado anualmente no Município, conhecido como “Festa de São Gonçalo”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo Pinhalense.

**Art. 2º** - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre setembro e outubro.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Pinhal, em 06 de Outubro de 2.022

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal**

## Lei nº 1598

### LEI Nº 1.598, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

*“Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022”.*

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022\_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, com seus devidos anexos.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 até o valor de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**01 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

**05 SEC. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0008.2.007.5.293.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 1.920,00**

**TOTAL: R\$ 1.920,00**

**Art. 3º**. O recurso necessário à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, está vinculado a transferência de liberações do FNDE- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e será suportado pelo excesso de arrecadação.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 06 de Outubro de 2022.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal**

## Lei nº 1599

### LEI Nº 1.599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

*“Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022”.*

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Ano 2022 - nº 174

Página 4 de 4

Orgânica do Município,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022\_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 até o valor de R\$ 1.345.294,71 (Um milhão, trezentos quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**01 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO**

23.695.0028.1.180.2.100.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 521.092,45**

23.695.0028.1.180.1.110.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 824.202,26**

**TOTAL: R\$ 1.345.294,71**

**Art. 3º.** O recurso necessário à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, está vinculado ao Convênio nº 025/2017 da Secretaria de Turismo do Estado e será suportado pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, em 06 de Outubro de 2022

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 182/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 182/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA** – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **REFORMA BRINQUEDOTECA, DISPENSA E BEBEDOURO DA ESCOLA JOÃO BAPTISTA DA MOTTA**, a favor da empresa **AGUIINALDO FRANCISCO VENTURA**, no valor de R\$ 14.584,67 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que o edital de licitação 104/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, foi retificado. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 25/10/2022. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@pmsap.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsap.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

**ANDERSON JOSE MENDONÇA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).